

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1983/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/32626, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Hospital do Câncer de Mato Grosso - Hcan, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	ATO A SER PRORROGADO
1	HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	115398/1	454/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 23/03/2022
2	JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO	125272/1	453/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 23/03/2022
3	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	70130/3	1662/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 27/09/2022
4	MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO	114834/1	454/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 23/03/2022
5	MARIA DE FATIMA PEDREIRA	86994/2	454/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 23/03/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a815780

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)